MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de 02 (duas) apresentações musicais do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", do grupo musical Serenata Show, durante a programação do evento Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS, sendo uma apresentação na abertura oficial do evento, em 27 de novembro de 2026, e outra em formato itinerante, pelas ruas e espaços públicos da cidade, em 12 de dezembro de 2026.

1. JUSTIFICATIVA: A contratação do espetáculo musical "Serenata Show – Especial de Natal" justifica-se pela necessidade de compor a programação oficial do Frederico em Luz 2026 com atrações artístico-culturais que valorizem as tradições natalinas e ampliem o acesso da população às manifestações culturais durante as festividades de final de ano no Município de Frederico Westphalen/RS. O Natal constitui uma das celebrações mais representativas do calendário cultural, reunindo manifestações artísticas, musicais e simbólicas que atravessam gerações e fortalecem os vínculos comunitários, de modo que a realização de apresentações musicais temáticas desempenha papel relevante na promoção da convivência, da integração social e da celebração coletiva. O espetáculo reúne música, interpretação e caracterização temática, contando com cinco artistas caracterizados como personagens alusivos ao Natal, como Papai Noel, duende, mestre de cerimônias e nataletes, com repertório composto por canções natalinas tradicionais e músicas autorais, incluindo a chegada do Papai Noel à cidade, o que proporciona experiência artística voltada a diferentes faixas etárias. A programação compreende duas apresentações com características distintas e complementares, sendo a primeira integrada à abertura oficial do Frederico em Luz, contribuindo para o acolhimento do público e para a valorização do momento inaugural das festividades, e a segunda realizada em formato itinerante, percorrendo ruas e espaços públicos do Município, o que amplia o alcance territorial da programação, aproxima a manifestação cultural de diferentes pontos da cidade e favorece o acesso de pessoas que encontram dificuldades para frequentar eventos concentrados em espaços específicos, promovendo a descentralização das atividades culturais e a participação comunitária. O grupo Serenata Show possui trajetória artística iniciada em agosto de 2020, com espetáculos temáticos e itinerantes voltados a datas comemorativas, como os especiais de Natal e de Páscoa e as homenagens em aniversários de municípios, conforme portfólio apresentado, tendo realizado o espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal" para outros contratantes da região, a exemplo dos Municípios de Cristal do Sul/RS e Iraí/RS, o que evidencia seu reconhecimento junto ao público regional. Além do caráter cultural, a contratação contribui para a valorização dos artistas da região, para o fortalecimento da programação municipal e para a movimentação econômica indireta decorrente das festividades de final de ano, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a promoção dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura. A contratação configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico

consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo, de natureza artística e não passível de comparação por critérios objetivos, tornando inviável a competição entre eventuais interessados, sendo a contratação realizada diretamente com a pessoa jurídica cujo titular integra o grupo, conforme documentação comprobatória apresentada. Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação e a inviabilidade de competição, legitimando a contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e economicidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, constando do Calendário Anual de Compras, no mês de outubro, o objeto "Atrações para o evento natalino 'Frederico em Luz'", estando alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à programação oficial do evento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O serviço possui características artísticas específicas que inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo.

b) A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de profissionais do setor artístico.

3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A contratada deverá realizar 02 (duas) apresentações do espetáculo musical "Serenata Show – Especial de Natal", integrando a programação oficial do Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS;

b) A primeira apresentação ocorrerá no dia 27 de novembro de 2026, integrando a abertura oficial do Frederico em Luz, em local e horário definidos pela Administração Municipal;

c) A segunda apresentação ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2026, em formato itinerante, percorrendo ruas e espaços públicos do Município de Frederico Westphalen/RS, conforme roteiro e horários previamente definidos pela Administração Municipal em conjunto com a contratada;

d) O espetáculo deverá contar com a participação de 05 (cinco) artistas, caracterizados como personagens alusivos ao Natal, incluindo Papai Noel, duende, mestre de cerimônias e nataletes, com repertório composto por canções natalinas tradicionais e músicas autorais, incluindo a chegada do Papai Noel;

e) A contratada será responsável pela execução artística integral das duas apresentações, compreendendo a participação dos integrantes do grupo, a interpretação musical, os figurinos, a caracterização dos personagens e o repertório, observadas as especificações da proposta apresentada;

f) A sonorização da apresentação de abertura será de responsabilidade da Administração Municipal, não integrando o valor da presente contratação, e a apresentação itinerante será realizada sem equipamentos de sonorização ou veículos;

g) A contratada deverá garantir a qualidade técnica e artística das apresentações, bem como cumprir os horários, o roteiro e as demais condições previamente estabelecidas;

h) Eventuais alterações na programação deverão ser previamente comunicadas e acordadas com a Administração Municipal, observadas as disposições contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Apresentação musical do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", na abertura oficial do Frederico em Luz 2026, em 27/11/2026.	01 Srv.
2	Apresentação musical itinerante do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", pelas ruas e espaços públicos de Frederico Westphalen/RS, em 12/12/2026.	01 Srv.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: No mercado de entretenimento e eventos culturais foram identificadas diferentes alternativas que poderiam, em tese, compor a programação natalina do Frederico em Luz 2026, as quais foram analisadas quanto à sua adequação aos objetivos da contratação:

Contratação de bandas ou grupos musicais com repertório variado: embora capazes de oferecer apresentações musicais de qualidade, não necessariamente dispõem de espetáculo temático natalino estruturado, com caracterização de personagens, repertório específico e formato adaptável tanto à apresentação na abertura do evento quanto ao percurso itinerante pelas ruas da cidade.

Contratação de atrações artísticas de maior porte, de abrangência estadual ou nacional: em regra demandam estrutura técnica, logística e custos incompatíveis com a natureza comunitária e descentralizada da programação pretendida, especialmente no formato itinerante, o que comprometeria a economicidade da contratação.

Contratação do espetáculo musical temático natalino "Serenata Show – Especial de Natal": reúne cinco artistas caracterizados como personagens natalinos, repertório composto por canções natalinas tradicionais e músicas autorais, a chegada do Papai Noel e experiência em apresentações temáticas e itinerantes, inclusive em programações natalinas de outros municípios da região, mostrando-se plenamente alinhado aos objetivos da programação.

Conclusão: Diante da análise realizada, conclui-se que a terceira alternativa é a que melhor atende às necessidades da Administração. Por se tratar de produção artística com características próprias, a escolha não pode ser realizada por critérios objetivos de comparação, restando caracterizada a inviabilidade de competição e a pertinência da

contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Apresentação musical do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", na abertura oficial do Frederico em Luz 2026, em 27/11/2026.	01 Srv.	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2	Apresentação musical itinerante do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", pelas ruas e espaços públicos de Frederico Westphalen/RS, em 12/12/2026.	01 Srv.	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
	VALOR TOTAL			**R$ 7.000,00**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 02 (duas) apresentações do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal", do grupo musical Serenata Show, integrando a programação do evento Frederico em Luz 2026, sendo a primeira na abertura oficial do evento, em 27 de novembro de 2026, e a segunda em formato itinerante, pelas ruas e espaços públicos da cidade, em 12 de dezembro de 2026. A solução abrange a execução artística integral das apresentações, compreendendo a participação de cinco artistas caracterizados como personagens alusivos ao Natal, a interpretação musical, os figurinos, a caracterização dos personagens e o repertório, ficando a sonorização da apresentação de abertura sob responsabilidade da Administração Municipal e sendo a apresentação itinerante realizada sem equipamentos de sonorização ou veículos. Dessa forma, garante-se o cumprimento da programação natalina prevista, com qualidade artística, alcance territorial e acesso da população às manifestações culturais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens e o dever de ampliação da competição, evitando a concentração de mercado. Entretanto, no presente caso, não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, eis que, embora o objeto compreenda duas apresentações, ambas se referem ao mesmo espetáculo artístico, executado pelo mesmo grupo musical, cuja contratação se fundamenta na inviabilidade de competição, não havendo possibilidade de ampliação da competição pela divisão do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação das apresentações do espetáculo "Serenata Show – Especial de Natal" tem como principais resultados pretendidos a qualificação da programação natalina do Frederico em Luz 2026, com atração artística temática voltada a diferentes faixas etárias; a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento dos vínculos comunitários; a democratização do acesso à cultura, por meio da apresentação itinerante, que leva o espetáculo a diferentes pontos da cidade; a promoção da convivência, da integração social e da celebração coletiva; a valorização dos artistas da região; e o estímulo à movimentação econômica indireta decorrente das festividades de final de ano.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, ressalvada a organização da sonorização da apresentação de abertura, de responsabilidade da Administração Municipal. Nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação;
f) realização de empenho; e
g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: A presente contratação relaciona-se às demais contratações destinadas à programação do Frederico em Luz 2026, em especial à sonorização da apresentação de abertura, que será de responsabilidade da Administração Municipal e não integra o objeto desta contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução das apresentações não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de atividade artística realizada em espaços públicos, com consumo mínimo de recursos e geração reduzida de resíduos, sendo a apresentação itinerante realizada sem equipamentos de sonorização ou veículos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 11 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura